

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

TST — 17.668-78
(ES nº 01-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Niterói

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-202-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oflice-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 8 de janeiro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência

TST — 17.669-78
(ES nº 02-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado do Rio de Janeiro

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC 176-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oflice-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 8 de janeiro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência

TST — 17.670-78
(ES nº 03-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas e de Chapéus de Senhoras do Município do Rio de Janeiro

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC 32-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empre-

gado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oflice-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 8 de janeiro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência

TST — 17.671-78
(ES nº 04-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC-177-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oflice-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 8 de janeiro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência

TST — 17.672-78
(ES nº 05-79)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro e outros

Advogado — Dr. Aloysio Moreira Guimarães

Requerido — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro

1ª REGIAO

Despacho

Insurge-se o Sindicato da Indústria de Águas Minerais do Estado do Rio de Janeiro e outros contra a cláusula da decisão regional, proferida no processo TRT-DC 177-78, sobre desconto assistencial.

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem admitido o *desconto assistencial* mediante o assentimento do empregado manifestado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Publique-se e oflice-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Brasília, 8 de janeiro de 1979. — Ministro *Raymundo de Souza Moura*, Vice-Presidente no exercício da Presidência

PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Trigesima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernandes Franco e Marcelo Pimentel. As doze horas a Sessão foi suspensa para o almoço

e reiniciando as treze horas. Os processos que não foram julgados nesta Sessão ficaram para o dia quatorze do corrente mês. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de Expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR 2470-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Nelson Corra e recorrido Banrio — Administração e Participações Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Sergio Galvão e João Bosco de Medeiros Ribeiro. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Foi pelo recorrente o Doutor A. D. Meirelles Quinteila. Processo RR — 4125-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Esdeva — Empresa Gráfica Sociedade Anônima e outra e recorrido Luiz Walter de Azevedo. Advogados: Doutores José Cabral e Cêlio Goyatá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e no mérito, por unanimidade dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o tempo de serviço anterior a vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Falou pelo recorrente o Doutor José Cabral e pelo recorrido o Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo RR — 3173-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Limitada e recorridos José Maria Bordoni e outro. Advogados: Doutores José Cabral e Carlos Romeu Andreazzi. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Cabral. Processo RR — 2007-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Olivetti do Brasil Sociedade Anônima e recorrido José Eugênio Diniz Netto. Advogados: Doutores J. Granadeiro Guimarães e José Roberto S. S. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria negar-lhe provimento vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia e Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor J. Granadeiro Guimarães. Processo RR — 3277-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região sendo recorrente Mário Barbosa Vieira e recorrido José Gória. Advogados: Doutores José Cabral e Marco Aurélio Bicalho de Abreu Chagas. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma resolvido por maioria conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para garantir ao empregado o pagamento da indenização pela metade com ressalvas do Ministro Hildebrando Bisaglia quanto o ressarcimento das benfeitorias em juízo próprio vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Cabral. Processo RR — 3607-78 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública Fundação SESP e recorrido Oscar da Costa Melo. Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Jefferson Ribeiro Filho. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido

sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o tempo de serviço anterior a dezoito de março de mil novecentos e sessenta e dois para fins de indenização, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo - 1504, de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão de Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Carlos Cesar do Amaral Marchi e recorrido Empresa Brasileira Jornalística Sociedade Anônima "O Globo". Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e Rômulo Marinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Rômulo Marinho. Processo RR - 1481-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Agro Tanino Sociedade Anônima - Agrotan e recorrido João José de Moraes e outros. Advogados: Doutores Jorge A. de Azevedo e Jayro José F. Dornelles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, relator e no mérito, ainda por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação os familiares, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR - 5342-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Agro Tanino Sociedade Anônima Agrotan e recorrido José Francisco Vaz e outros. Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Jayro J. F. Dornelles. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maioria dar-lhe provimento para excluir da condenação os familiares, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator e Alves de Almeida, revisor. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR 3435-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrente Ady's Ferreira da Rosa e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista Avila. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doktor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido o Doutor Ivo Evangelista de Avila. Processo RR - 3329-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima - CELSEC e recorrido Vilmar Wilson Andrade. Advogados: Doutores Mauri Dirceu de Araújo Gomes e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR - 2699-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo

recorrentes Forjas Taurus Sociedade Anônima e Tereza Camilo Henrique e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Breno Sanvicente e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista do empregado e em conhecendo do apelo da empresa, no mérito negar-lhe provimento. Falou pelo empregado o Doutor Carlos Arnaldo. Processo RR - 1388-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo recorrente Cremitida Vieira Nogueira e recorrida Companhia de Agua e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio Braz P. Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para garantir o pagamento das horas extras com respectivo adicional, respeitada a prescrição bienal, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR - 4053-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Abrão Jacob Goldfeder e outros e recorrido Cesp - Companhia Energética de São Paulo. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Marilene Siqueira. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza, revisor e Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR - 2491-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e recorridos Laudelino Marinho da Silva e outros. Advogados: Doutores José Simões Pipa e Paulo Augusto do Nascimento. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Marcia Bergamo. Processo RR - 2368-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Paulo Cobra e recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro. Advogados: Doutores Juaceny Teixeira de Assumpção e Idélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Requereram juntadas de procurações dos doutos patronos do recorrente e recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Rômulo Marinho e pelo recorrido a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR - 1931-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido José Honório dos Santos Filho. Advogado: Doutores Ilênio Martins e Jorge Cury. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-3153-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido Thomé Pereira de Queiroz Junior. Advogados: Doutores Idélio Martins e Juaceny Teixeira Assumpção. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto aos

quinquênios e no mérito, por maioria da. -lhe provimento para excluir da condenação a incidência dos aumentos normativos nos quinquênios, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Ana Beatriz Rigo e pelo recorrido o Doutor Rômulo Marinho. Processo RR-2922-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Gilvan de Carvalho e recorrido Companhia Docas do Rio de Janeiro. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Idélio Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o Doutor Idélio Martins. Processo RR-5390-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ivo Ferreira de Oliveira e recorrido Federal de Seguros Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Ivan Prestes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves e pelo recorrido o Doutor Idélio Martins. Processo RR-3080-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Roberto Nascimento. Advogados: Doutores Paulo Maciel do Valle e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, rejeitar a diligência requerida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Fernando Franco, revisor e por unanimidade, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-2733-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Roberto Bueno Magano e Outros e recorrido FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da G. Padua e Mário B. C. Teixeira Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência decretar a incompetência desta Justiça, remetendo-se os autos a Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro e pelo recorrido a Doutora Marcia Bergamo. Processo RR-2753-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Maria Iza dos Santos Oliveira e Outra e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima PETROBRAS. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido conhecida a revista por decisão do Tribunal Pleno, no mérito, por unanimidade dar-lhe provimento para mandar pagar o benefício, deduzindo o que já tenha sido paga pelo Petros. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves. - Processo RR-3071-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Conrado de Mira e recorrido Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhaadores nas Indústrias de Serriarias e de Móveis de Madeira, Junco e Vime de Vassouras, Escovas e Pincéis e de Cortinados e Estofos de Joinville. Advogados: Doutores José Salvador Ferreira e Nestor A. Mauuzzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fer-

nando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para a juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva. Processo RR-3083-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Deusamirina Lopes de Lima e Souza e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRAS e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores João B. dos Santos e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Falou pelo empregado o Doutor José Torres das Neves. Processo RR-3573-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Luiz Guilherme Dias e recorrido Centrais Elétricas de Minas Gerais. Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-3636-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente - INTERFARMA - Comércio e Representações Limitada e recorrido - Getúlio Alves Maciel Filho. Advogados: Doutores Carlos Roberto Fonseca de Andrade e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e aprecie o recurso ordinário com entender de direito. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-3484-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Irma Lucas Pereira e Outra e Jack Sociedade Anônima - Indústria do Vestuário e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista do empregado e em conhecendo do apelo da empresa, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos períodos correspondentes aos intervalos intra-jornadas. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-2425-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido José Carlos Pedroso. Advogados: Doutores Ivo Evangelista Avila e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ivo Evangelista da Silva e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-2625-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Docas de Santos e recorrido Alcides Borges Clemente. Advogados: Doutores Klaus Menge e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto ao comissionamento e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor L. C. de Miranda Lima e pelo

recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-2746-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Helmuth Rodrigues da Silva e Outros. Advogados: Doutores Ivo Evangelista Avila e Marcos J. Borges de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor e Marcelo Pimentel. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ivo Evangelista de Avila e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-2756-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Espólio de Alair Jacinto Rodrigues e recorridos Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Ivo Evangelista Avila. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia e Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido o Doutor Ivo Evangelista de Avila. Processo RR-1832-75, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente ... LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Antônio de Azevedo Mendes. Advogados: Doutores Célio Silva e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Célio Silva e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-187-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Jerônimo Garcia e recorrido Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Antônio de Souza Nogueira Filho e Luiz Norton Nunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para deferir as horas de trânsito nas verbas decorrentes da rescisão indireta, respeitadas a prescrição bienal. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-2778-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Centrais Elétricas Fluimenses Sociedade Anônima — CELF e recorridos Maria Lúcia Siqueira e Outros. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Fernando Barreto F. Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-3223-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Rosa Fernandes Dias. Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Lázaro Bittencourt de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-2755-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Wal-

domiro Aguirre e recorrido Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Luiz Lopes Burmeister e Ivo Evangelista Avila. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia e Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo F. Selva e pelo recorrido o Doutor Ivo Evangelista Avila. Processo RR-842-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido José Romualdo de Oliveira. Advogados: Doutores José Célio de Andrade e Lázaro Bittencourt de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-2806-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e recorrido José do Bom. Advogados: Doutores Jesus de Gódy Ferreira e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-3037-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Centrais Elétricas Fluimenses Sociedade Anônima — CELF e recorridos Flávio Eduardo Costa Duarte e Outros. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Fernando Barreto F. Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RR-2317-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Maria do Carmo Fernandes da Silva e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — SENDA. Advogados: Doutores Albérico de Oliveira Castro e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que o Regional aprecie o recurso ordinário, como entender de direito. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves e pelo recorrido o Doutor Ruy Jorge C. Pereira. Processo RR-189-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Odair Floriano e Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Carlos H. Z. Mazzeo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer das revistas. No mérito, quanto ao apelo empregada, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura e Fernando Franco e quanto ao recurso do empregado, por unanimidade, dar-lhe provimento para garantir o pagamento do adicional de vinte e cinco por cento. Requereu juntada de procuração o douto patrono do empregado. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo AI-553-77, relati-

vo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Antônio Batista de Oliveira Filho e agravado FENCEL — Fundações e Engenharia Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e André Baranhésio Lisboa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma rejeitar a argüida e negar provimento ao agravo. Processo RR-721-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente — FENCEL — Fundações e Engenharia Sociedade Anônima e recorrido Antônio Batista de Oliveira Filho. Advogados: Doutores André Barachisio Lisboa e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5131-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Econômico Sociedade Anônima e recorrido Walter de Cerqueira Barreto. Advogados: Doutores Solange Pereira Damasceno e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Maria de Souza Andrade e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-5343-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido Albino José Lanza. Advogados: Doutores Norma Leal Poldosky Filha e Heitor Francisco G. Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista apenas quanto a integração das horas extras na gratificação semestral e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parte conhecida, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-5344-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente B. F. Utilidades Domésticas Sociedade Anônima e Panamericana de Seguros Sociedade Anônima e recorrido Dorilda Bueno Ferreira e Outros. Advogados: Doutores Sandra Albuquerque e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-774-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Aparecido Balbino e Outros. Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Paulo de Tarso Salomão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo RR-952-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Aland Manke e recorrido Companhia Jensen — Agricultura, Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Nestor A. Malvezzi e José Salvador Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência

não conhecer da revista. Processo RR-1240-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Pedro Lopes. Advogados: Doutores Maria Cristina Moreira Cambiagli e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e dar-lhe provimento para considerar incompetente a Justiça do Trabalho aplicando assim a Súmula setenta e cinco, Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-1318-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Francisco Coutinho e Outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira e Jonas Mastero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1321-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco do Estado de Goiás Sociedade Anônima e recorrido João Antônio Ferreira da Silva. Advogados: Doutores Odeildo Azevedo Sette e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1359-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e recorrido — Leonidas Sadigursky. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Albérico de Oliveira Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a ineficiência do adicional de periculosidade sobre os trilhões. Processo RR-1479-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e recorrido Leopoldo Maria Huff. Advogados: Doutores Tito Flávio Aude e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Raymundo de Souza Moura. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1503-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Newton Alvares da Silva. Advogados: Doutores Nelson Esteves Sampaio e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para serem observado o teto e a métrica contratual vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Dionísio P. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Resende. Processo RR-1531-78, relativo ao recurso de re-

vista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Financiar Lume Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Sociedade Anônima e recorrido Eliana Fontes Pereira Advogados: Doutores Francisco Durval Cordeiro Pimpão e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a sétima e oitava horas, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Requereu juntada de procuração o doutor patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1588-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Regina de Freitas Matos e recorrido Indústria e Comércio de Confeções Sarandi Limitada. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ilda Amaral de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do adicional de vinte e cinco por cento até a data de primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e seis inclusive. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1693-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Milton Fernandes Torres e Outros e recorrido Sociedade de Ônibus Vitória Limitada. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Matheus José Schmidt Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1833-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Espólio de Clemente Pereira da Silva e Cícero Martins de Oliveira e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Carlos Eduardo Gomes Affonso e Ricardo Venturille de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-1932-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Claudinel Marchetti. Advogados: Doutores Cândido Guilherme Gafree Thompson e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1934-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente UNIBANCO — Crédito Imobiliário Sociedade Anônima — Rio e recorrido Maria Isabel Granados da Mata Machado. Advogados: Doutores Francisco Avelino Cardoso e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração e douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1942-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Arnaldo Ferreira da Silva. Advogados: Doutores Orlando Antônio Capela Fernandes e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revi-

sor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-1950-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Aracy Ferreira Martins e Outros e Fazenda do Estado de São Paulo e recorridos os Mesmos. Advogados: Doutores Eugênio de Oliveira Júnior e Fernando Whitaker de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-2002-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Benedito Pereira Padilha. Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2015-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Maria Aparecida Grillo e recorrido Maurício Dias Rangel & Companhia Limitada. Advogados: Doutores Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Paulo Adorno Abrahão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para tornar subsistente sentença de primeiro grau, deduzidas as importâncias já pagas. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2020-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Luiz Alberto Barbosa Palhares e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Paulo Henrique de Carvalho Chamon. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para deferir o pagamento das noras extras e seus reflexos. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo AI-1939-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do juiz presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Nacional Sociedade e agravado Luiz Henrique Maia. Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Luiz Henrique Maia e recorrido Banco Nacional Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Odorico Vieira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo RR-2081-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Coroa Sociedade Anô-

nima Indústrias Alimentares e Terezi-nha dos Santos Link e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Sérgio Schmidt e Carlos F. P. Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR-2133-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e recorrido Miguel Ribeiro. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Albérico de Oliveira Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar a não incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios. Processo RR-2151-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José Soter Tavares de Miranda e recorrido Rio Financeira Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento. Advogados: Doutores Osny G. Tavares e José Carlos Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de horas extras, respeitada prescrição bienal, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR-2157-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Carlos Alberto das Neves e Aloísio Gomes Ferreira e recorridos Banco Mineiro do Oeste Sociedade Anônima — e Outro. Advogados: Doutores José Helvécio Ferreira da Silva e Arline da Cunha Borges. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-2170-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes João Teixeira da Paixão e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorridos os mesmos Advogados: Doutores José Torres das Neves e Gabriel Zandonal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e negar-lhes provimento. Requereu juntada de procuração o douto patrono do empregado. Falou pelo empregado o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-2173-78, relativo ao recurso

de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Lúcia Maria de Campos Cardoso e Banco Nacional Sociedade Anônima e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Odorico Vieira Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, rejeitar a preliminar de intempestividade argüida e não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo da empregada, por maioria negar-lhe provimento, vencidos o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigir o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono da empregada. Falou pela empregada o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo RR-2219-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Manoel de Melo Ribeiro e Outro e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alves dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2221-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA e recorridos Alonzo Anastácio da Silva e Outro. Advogados: Doutores José Cabral e Vera Lúcia de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo RR-2253-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Antônio Nunes Sexto. Advogados: Doutores Osvaldo Ferreira da Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. — Processo RR-2259-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Dario Venturi e recorrido Industrias Maluf Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José de Anchieta Nogueira Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para deferir o pagamento das comissões nas vendas no Paraguai, África do Sul e Portugal, apurando-se em execução. Falou pelo recorrente o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2275-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Eulio Bonini. Advogados: Doutores Maurício Azevedo Penna Chaves e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para que seja observada a média dos últimos trinta e seis meses, com o teto previsto na Portaria número 966-47, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson F. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. Processo RR-2313-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta

Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima Petrobrás -- RPB e recorrido Antônio Gonçalves da Silva. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caidas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caidas Pereira e pelo recorrido o Doutor Raimundo de Lima e Silva. Processo RR-2318-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco de Crédito Sergipense Sociedade Anônima e recorrido Durval José da Silva. -- Advogados: Doutores Leita Vita e Aécio Menezes Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor

Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e por maioria negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Raimundo de Souza Moura. -- Processo RR-2329-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mário Mattioli e recorrido Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Geraldo Cezar Franco e Odir da Silva Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista.

Brasília, 09 de janeiro de 1978. — *Jorge Aloise*, Secretário da 1ª Turma do TST.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 71-A, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Item I da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Designar, nos termos do artigo 5º da Portaria número 744-B, de 17 de dezembro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro da Justiça, a servidora Hélia D'Araujo Costa, Agente Administrativo SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, para substituir por 30 dias, no período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1978, a Secretária Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 6.ª Região, Albenizta Casado Lima, Código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, de que trata o Decreto número 78.848, de 29 de novembro de 1976, cessando os efeitos da Portaria número 56, de 28 de setembro de 1977.

Registre-se e publique-se. — *Marco Aurelio Prates de Macedo* — Procurador Geral.